

As matrículas deverão ser realizadas pelos discentes através do sistema Fênix , matrículas on-line, no período de 19/07/18 a 24/07/18.

É importante ressaltar que:

1. A oferta de disciplinas pelo PEAR só poderá acontecer se houver o preenchimento de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 50 (cinquenta) alunos matriculados por turma;
2. No ato da matrícula é necessário verificar o núcleo no qual está matriculando, o sistema não aceita alteração posterior. Exemplo: Disciplina cursada como Núcleo Livre não poderá ser aproveitada para nenhum outro núcleo da matriz, seu aproveitamento será somente como Núcleo Livre;
3. É pré-requisito obrigatório, para cursar disciplina através do PEAR, que o aluno tenha feito o curso “Educação a Distância: Teoria e Prática” ofertado pelo CEAR. O aluno deverá fazer sua inscrição no Curso acessando o site do CEAR (www.cear.ueg.br) na notícia em destaque clicando em **Curso - Formação em EaD: Teoria e Prática** e posteriormente em **Faça sua inscrição**. O curso tem sua oferta contínua e é auto-instrucional;
4. Entre os dias 06/08 a 22/08/2018 (não haverá prorrogação de prazo) o aluno deverá anexar o certificado de aprovação do Curso de Educação a Distância - Teoria e Prática na disciplina do PEAR ao qual se matriculou. Só será emitido o certificado do Curso de Educação a Distância para alunos que obtiverem média igual e/ou superior a 6,0;
5. O aluno que não postar o certificado de aprovação no Curso não poderá cursar a disciplina do PEAR e estará automaticamente desmatriculado;
6. As disciplinas do PEAR terão início no dia 04/09/2018 pelo ambiente:www.ensino.cear.ueg.br;
7. As avaliações presenciais serão realizadas no Câmpus origem do aluno, sendo responsabilidade da Direção e Coordenação Pedagógica do Câmpus a correta aplicação das mesmas;
8. As disciplinas de Núcleo Livre deverão obedecer a normatização específica estabelecida pela PrG;
9. As turmas poderão ser formadas por alunos de mais de um Curso ou Câmpus.